

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.349, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

Concede licença maternidade a servidora e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

Art. 1º Conceder: Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a servidora **Vanderléia Beilner Castoldi Schimit**, matriculada sob o nº 1603-9, no cargo de servente geral, no período de **14/10/2020 à 10/02/2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.



JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE, edição nº 845, de 16/10/2020.